

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO **CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 067/2021**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **SR. DENIL RODRIGUES DE MORAES**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, de um lado o **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.741.098/0001-57, com sede na Praça Amaral Peixoto, nº 46, Centro, Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Saúde de Assistência Social, Presidente do Fundo Municipal de Saúde, Srª. Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo**, e do outro lado, o **SR. DENIL RODRIGUES DE MORAES**, portador do RG nº 05645526-4 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 829.672.457-04, residente à Rua Vieira Canavezes, 344 – Centro – Silva Jardim-RJ, doravante denominado **LOCADOR**, tendo em vista o **Procedimento Administrativo nº 7245, de 09 de agosto de 2021**, no qual foi identificado um equívoco na Cláusula Primeira do Objeto do Contrato nº: 067/2021, sendo retificado o referido termo, conforme especificado abaixo, **MANTENDO-SE INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES**.

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua Vieira Canavezes, nº 334, Centro, Silva Jardim/RJ, composto de 04 (quatro) unidades interligadas, com área construída de 374,40 m², conforme avaliação do imóvel, fls. 17/21, Proc. 7245/2021, para o funcionamento da Vigilância Sanitária (Vigilância em Saúde).

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua Vieira Canavezes, nº 334, Centro, Silva Jardim/RJ, composto de 05 (cinco) unidades interligadas, com área construída de 374,40 m², conforme avaliação do imóvel, fls. 17/21 e fls. 68/74, Proc. 7245/2021, para o funcionamento da Vigilância Sanitária (Vigilância em Saúde).

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores fixadas, as partes firmam o presente Termo em 06 (seis) vias, de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes contratadas, e pelas testemunhas abaixo qualificadas, que tudo assistiram.

Silva Jardim, 24 de junho de 2022.

Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
SEMSA/FMS
Mat. 2877/0

DENIL RODRIGUES DE MORAES
Locador

